

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 15/8/2016, Seção 1, Pág. 12.

Portaria nº 877, publicada no D.O.U. de 15/8/2016, Seção 1, Pág. 11.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: FISMA – Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda.		UF: RS
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Integrada de Santa Maria, com sede no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC N°: 201408209		
PARECER CNE/CES N°: 196/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/4/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O presente processo trata do recredenciamento da Faculdade Integrada de Santa Maria, código 2647, situada na Rua José do Patrocínio, nº 26, Bairro Centro, Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

A instituição é mantida pela FISMA – Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda., código 1721, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.991/0001-27, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 26, bairro Centro, município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul.

A Faculdade Integrada de Santa Maria oferta atualmente os seguintes cursos de graduação: Administração (67609), bacharelado, Enfermagem (67569), bacharelado e Psicologia (96094) bacharelado. Segue abaixo o quadro com os resultados das avaliações dos cursos de Graduação:

ÁREA	ANO	ENADE	CPC	CC
1. Administração (67609), bacharelado	2012	3	3	4 (2010)
2. Enfermagem (67569), bacharelado	2013	3	3	3 (2014)
3. Psicologia (96094), bacharelado	2012	3	3	3

Em consulta ao sistema e-MEC na data de 7/3/2016, consta o processo de Renovação de Reconhecimento de Curso do Curso de Enfermagem, protocolo 20073644.

A IES oferece três programas de pós-graduação: Psicologia Jurídica, Gerontologia e Georreferenciamento.

A instituição não possui cursos na modalidade EAD.

A Faculdade Integrada de Santa Maria possui conceito de Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) 3 (três) e apresenta o Conceito de Instituição (CI) igual a 4 (quatro).

2. Mérito

A instituição recebeu visita da Comissão de Avaliação *in loco* entre os dias 28/06 e 2/7/2015, sendo apresentado o Relatório nº 120.007, por meio do qual foram atribuídos os

conceitos que constam do quadro abaixo, relativos aos eixos avaliadas e ao Conceito Institucional igual a 4 (quatro).

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

Eixos	Conceitos
1. Planejamento e Avaliação Institucional	4,2
2. Desenvolvimento Institucional	3,8
3. Políticas Acadêmicas	3,3
4. Políticas de Gestão	3,5
5. Infraestrutura Física	3,6
CONCEITO INSTITUCIONAL	4,0

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação *in loco* para corroborar a atribuição dos conceitos.

O relato da comissão está coerente com os critérios de análise do instrumento de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, no tocante aos cinco eixos, os quais contemplam as dez dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Cabe mencionar as ponderações apontadas pelos especialistas em cada eixo:

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional

Este Eixo, do Instrumento de Avaliação, considera a dimensão 8 exigida pela lei do SINAES. Inclui também um relato institucional no qual descreve e evidencia os principais elementos do processo avaliativo institucional interno e externo em relação ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	
Itens	Conceitos
<i>1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.</i>	5
<i>1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional.</i>	4
<i>1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.</i>	3
<i>1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.</i>	4
<i>1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação.</i>	5

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: A instituição faz uso dos resultados das avaliações externas anteriores, dos protocolos de compromisso e termos de saneamento em sua política de gestão, apresentando resultados excelentes. Como apresentado no relato institucional, e confirmado em reunião com os membros da Comissão Própria de

Avaliação, a CPA vem acompanhando o processo de avaliações externas, assim como os protocolos de compromissos e termos de saneamento apresentados a instituição, apresentando e acompanhando planos de melhorias e ações saneadoras.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme documentos apresentados, e confirmado em reuniões da CPA, do corpo técnico administrativo, corpo docente e corpo discente, a autoavaliação da instituição está muito bem implantada, com projeto estruturado, regimento interno, eleição para os membros e Portaria de designação. Os membros se reúnem quinzenalmente (confirmado pelas atas), e a devolutiva é realizada a todos os segmentos da instituição. Os membros estão distribuídos entre representante da direção (01) corpo técnico administrativo (02), corpo docente (05), corpo discente (01) e representante da comunidade externa (01). Entre os membros do corpo docente, fazem parte da comissão a coordenadora adjunta do curso de enfermagem, a coordenadora adjunta do curso de psicologia e coordenadora do curso de Administração. A avaliação é realizada a partir de formulários impressos, com menor expressividade da participação da comunidade externa e dos egressos.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação pode ser considerada muito boa, conforme dados apresentados pela CPA e confirmado em reuniões com o corpo técnico administrativo, corpo docente e discente. É realizada a sensibilização de alunos e professores, visando que os mesmos respondam os questionários aplicados pela comissão. Em relação aos índices de participação, tem-se o seguinte: 93% do corpo docente, 92% do corpo técnico administrativo e 67% dos alunos. Não é realizada avaliação com a comunidade externa e com os egressos.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A divulgação das análises dos resultados das avaliações está implantada de maneira muito boa. No que se refere a avaliação interna, a CPA realiza reuniões com coordenadores, corpo docente e direção, além de fazer uso dos editais da instituição. No que se refere as avaliações externas, os resultados são divulgados junto aos coordenadores de cursos e corpo docente.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 5

Justificativa para conceito 5: Os relatórios de autoavaliação foram apresentados, e possuem os resultados organizados de forma excelente, com análises e reflexões consistentes. O relatório apresentado a partir dos cinco eixos, alterando os anteriores que estavam organizados a partir das dez dimensões.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional

O Eixo dois, de acordo com Instrumento de Avaliação Externa do Inep, busca verificar a coerência existente entre o PDI e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Almeja, também, identificar os diferentes caminhos a percorrer pela IES no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação face à inclusão e ao desenvolvimento

econômico e social, tendo sempre como base a missão, os propósitos e as metas anunciadas no PDI.

Ele contempla Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional e a Responsabilidade Social da Instituição, os quais, respectivamente, fazem referência às dimensões 1 e 3 do Sinaes.

Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional	
Itens	Conceitos
2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI.	3
2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação.	4
2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão.	4
2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	2
2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	5
2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social.	4
2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social.	4
2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	4
2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais.	NSA

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 3

Justificativa para conceito 3:As metas e objetivos previstos no PDI estão articulados com a missão institucional e com o cronograma das ações estabelecidas. Especificamente com relação a Pós-graduação e a Pesquisa e Implementação de medidas para o aperfeiçoamento das atividades de registro e controle acadêmico estão em processo de implementação.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 4

Justificativa para conceito 4:A FISMA tem como uma de suas metas no PDI 2014-2018 “desenvolver a Pós-graduação, a Pesquisa e a Extensão”. Os princípios e diretrizes a serem utilizados no desenvolvimento desta política serão os mesmos do ensino de graduação visando atender os propósitos da missão e da visão institucional.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 4

Justificativa para conceito 4:Existe na Fisma Projetos de extensão implantados e ações realizadas muito boa pelos cursos de Enfermagem, Psicologia e Administração. Dentre estes podemos citar: Encontro do curso de graduação em enfermagem, Grupo Lúdico em Ambiente Hospitalar, Mês da Saúde do Idoso, Projeto Outubro Rosa, Projeto novembro Azul, Campanhas de Vacinação, Saúde em Empresas de Santa Maria, Saúde nas Escolas, Roda de Conversas do curso de graduação em enfermagem, Dia mundial de Prevenção do Diabetes mellitus, Prevenção e combate ao HIV/AIDS, Projetos ambientais e de Sustentabilidade, entre outros.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 2

Justificativa para conceito 2:Embora prevista no PDI as atividades de pesquisa/iniciação científica (página 24), as ações até o momento estão implantadas de forma insuficiente na FISMA. Há um Projeto de pesquisa (Sobrepeso e Obesidade em Crianças e Adolescentes). Já está implantado também o CEPE, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, composto por duas Comissões (Comissão de Ensino,

pesquisa e extensão e Comissão de Legislação e Normas), conforme Processo n 096/2010).

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 5

Justificativa para conceito 5:A FISMA criou e institucionalizou em 2014 o NÚCLEO INTEGRADO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - NISA vinculado à Diretoria Acadêmica, que tem como princípio a sustentabilidade socioambiental, sendo este, um valor fundamental para a educação institucional, visando à melhoria social, ambiental e econômica, auxiliando na formação cultural de cidadãos conscientes e ativos. O Núcleo Integrado de Sustentabilidade Ambiental busca através de projetos interdisciplinares trabalhar e consolidar esse objetivo, possibilitando ações, num expressivo esforço para promover uma comunidade acadêmica consciente, participativa e comprometidos com a vivência ecológica do ser, a partir da compreensão do outro e o respeito ao princípio da dignidade humana. Uma ação do NISA ocorreu na Semana Acadêmica Integrada de 2014 onde, em parceria com a FEPAGRO (Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária), foram distribuídas sementes de diversas árvores nativas da região aos participantes do evento. Na sua relação com a sociedade, cabe ressaltar ainda a preocupação com o meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e com o Patrimônio Cultural. Na área da Cidadania e Meio Ambiente a Faculdade tem o projeto de coleta de lixo eletrônico, onde a comunidade acadêmica deposita em coletores o lixo eletrônico e também realiza eventos sobre o meio ambiente, além de disciplinas oferecidas nos Projetos Pedagógicos dos cursos. Em relação ao Patrimônio e à Memória Cultural, a Instituição é proprietária de um imóvel tombado pelo IPHAE, localizado na área do Centro Histórico Ferroviário (Vila Belga). Nesse local, executar-se-á projeto de restauração para transformar o local em espaço cultural e de prestação de serviço comunitário. Mediante projeto de extensão denominado “A FISMA Aberta à Comunidade”, serão oferecidos serviços gratuitos ou com custos reduzidos a comunidade economicamente desfavorecida. Portanto, ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural estão implantadas de forma excelente.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 4

Justificativa para conceito 4:A FISMA estabeleceu convênios e parcerias entre diferentes setores públicos e privados além de outros segmentos da região para desenvolver programas de forma muito boa, ações e atividades empenhadas com questões que urgem no Cenário Nacional. Esses convênios e parcerias foram firmados especialmente com as prefeituras e escolas da comunidade atendida para a realização de ações e projetos interdisciplinares, sociais e técnico-científicos, visando o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região. A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas nas disciplinas e atividades curriculares dos cursos de graduação, especialmente nas disciplinas de Sociologia e Humanidades, prevista em todos os cursos. São desenvolvidas atividades permanentes que tratam da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, nos termos da Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, em temas transversais seja em TCCs, Estágios e ainda nas disciplinas pertinentes.

- *Convênio com diversas Prefeituras, com o objetivo de oportunizar estágio e emprego aos acadêmicos da Instituição.*

- *Convênio com o Judiciário para prestação de serviço voluntário, nos processos de reconhecimento de paternidade.*
- *Participação da Parceria UFSM/Prefeitura Municipal de Santa Maria/ FISMA, para realizar o diagnóstico das Organizações de Assistência Social de Santa Maria, visando construir a “Rede de Proteção a Criança e o Adolescente”.*

2.7. *Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 4*

Justificativa para conceito 4: A instituição favorece a inclusão de estudantes portadores de necessidades especiais visando atender a essas especificidades, com o ingresso nos cursos e a sua permanência no mesmo até o término, tomando para isso medidas necessárias em cada caso de forma muito boa. Uma das ações é o vestibular social que destina vagas específicas para portadores de deficiências. No que cabe à contratação a IES, mantém em seu quadro profissionais portadores de necessidades especiais, tanto no corpo docente quanto no corpo técnico-administrativo. A FISMA possui uma clínica psicologia social para atendimento a comunidade carente. No tocante à acessibilidade, é adotado o critério básico, no qual existe algumas ações implementadas de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mas não cumpre totalmente as Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

2.8. *Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 4*

Justificativa para conceito 4: Em ralação ao patrimônio e memória cultural a FISMA é proprietária de um imóvel tombado que será restaurando. A Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes estão inclusas de forma muito boa nas disciplinas e atividades curriculares dos cursos de graduação, especialmente nas disciplinas de Sociologia e Humanidades, previstas em todos os cursos. São desenvolvidas atividades permanentes que tratam da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, nos termos da Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004, em temas transversais seja em TCCs, Estágios e ainda nas disciplinas pertinentes. Mesmo não previsto no PDI 2014-2018, há Núcleo Integrado de Sustentabilidade Ambiental da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA. A IES está propondo o Programa em Educação para os Direitos Humanos e Meio Ambiente-PREDIMA, no qual consiste em criar um sistema integrado, interdisciplinar e estruturado em quatro eixos orientadores, que são: 1- Educação para os Direitos Humanos: conforme disposto no Parecer CNE/Nº8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº1, de 30/05/2012. 2- Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena: nos termos da Lei Nº9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº10.639/2003 e Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº2/2004. 3- Desenvolvimento Nacional Sustentável: conforme disposto no Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012. 4- Políticas de Educação Ambiental: conforme disposto na Lei Nº 9.795/1999, do Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP Nº 2/2012.

2.9. *Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA*

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, pois não está previsto no PDI.

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas

O Eixo três trabalha as questões das políticas acadêmicas da Instituição. Enfatiza também a relação entre as políticas acadêmicas, a comunicação com a sociedade e o atendimento ao discente. Ele abrange as seguintes dimensões do Sinaes: 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes).

Eixo 3 - Políticas Acadêmicas	
Itens	Conceitos
3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.	4
3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu	NSA
3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu	NSA
3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	2
3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	5
3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultura.	3
3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa	5
3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna.	4
3.9 Programas de atendimento aos estudantes.	4
3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.	3
3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos.	2
3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico.	1
3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais	NSA

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 4

Justificativa para conceito 4: A aplicação dessas diretrizes se dá por meio de estratégias de forma muito boa, que perpassam as metodologias de ensino previstas nos PPC's, as quais visam favorecer a formação de sujeitos críticos, autônomos e com capacidade de intervir sobre a realidade. Como as atividades teóricas e práticas desde o início do curso, permeando toda a formação do aluno, de forma integrada e interdisciplinar; estímulo à participação ativa do acadêmico, considerando seu conhecimento prévio levando-o a refletir sobre a realidade social a partir da problematização da mesma. As ações acadêmico-administrativas estão implantadas, destacando-se a oferta de várias modalidades de bolsas como PROUNI, PROIES, FIES, bolsas da terceira idade, inclusão social, bolsa própria da instituição (funcionários e seus dependentes com descontos). O Programa de Monitoria Voluntária foi instituída através da Resolução 02/2013, sendo que em 2013 participaram 28 alunos, sendo 13 do Curso de Administração, um de Enfermagem e 14 do curso de Psicologia, cinco alunos participaram do Programa em 2014.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: De acordo com o PDI não há previsão de abertura para cursos de pós-graduação stricto sensu.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA:De acordo com o PDI a previsão de abertura de cursos de pós-graduação latu sensu é para o ano de 2016.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 2

Justificativa para conceito 2:No PDI 2014-2018 está previsto o fortalecer a articulação entre pesquisa, ensino, extensão na graduação tendo com o foco as demandas sociais, priorizando necessidades locais e regionais. Nesse sentido, entre as metas constantes no PDI está a estruturação da Coordenação de Ensino de Pós-Graduação e Extensão, mas as ações referentes à pesquisa está (sic) incipiente.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 5

Justificativa para conceito 5:A FISMA tem incentivado o desenvolvimento de várias ações de forma excelente, visando promover a transferência do conhecimento e contribuir para o equacionamento das demandas sociais; atribuir à extensão universitária uma efetiva função pedagógica, de modo, que cada ação possa se caracterizar como um novo espaço de sala de aula e para que as atividades práticas, assim desenvolvidas, possam gerar produção acadêmica. Tem como prioridades a realização de atividades que visem a cidadania e a promoção do ser humano, assim como o fortalecimento e a qualificação do processo de formação dos acadêmicos dos cursos de graduação, atendendo assim de maneira excelente à realização de programas, atividades e ações acadêmico-administrativas para a extensão.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3:A Instituição, embora a sua característica de Faculdade, tem interesse no desenvolvimento da produção acadêmica, a partir das atividades de iniciação científica, de extensão e da prestação de serviços (estudos de casos), com a efetiva participação dos discentes. As produções que têm sido geradas, de um modo geral, tem origem nos Trabalhos de Conclusão de Curso realizados, através da utilização de dados públicos disponíveis nos campos de estágios.

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 5

Justificativa para conceito 5:Desde a troca de manutenção e do choque de gestão, a partir de maio de 2008, a FISMA tem buscado afirmar ações que visem consolidar sua marca perante a sociedade de forma excelente, unindo seu nome ao ideal de qualidade na oferta de serviços de educação superior. A comunicação da FISMA com a sociedade, segundo os documentos oficiais (Regimento Geral, PDI, Políticas e Resoluções Internas), dá-se através da mídia (imprensa, falada, televisiva), por meio da telefonia, ouvidoria e pelos meios eletrônicos (site institucional, e-mails, redes sociais) e pelo Setor de Marketing. No meio televisivo, além das publicidades veiculadas pelos canais abertos de TV, a IES possui o programa TV FISMA, veiculado pela TV Santa Maria- Canal 19. Estes mecanismos estão disponíveis à comunidade interna e externa através do site da Instituição, servindo à divulgação de cursos, serviços e informações, bem como ao recebimento de sugestões e reclamações.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 4

Justificativa para conceito 4:A FISMA possui o setor de Ouvidoria, que está em pleno funcionamento e devidamente regulamentada pela Resolução nº. 11/2010. A comunicação entre os membros da comunidade acadêmica (Direção, professores, técnicos administrativos e alunos), estão muito bem implantados.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 4

Justificativa para conceito 4: A FISMA possui o Setor de Apoio muito bom aos discentes, visando a contribuir para o desenvolvimento integral do acadêmico. Sendo assim foram criados os Setores de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico, os quais estão regulamentados com regimento próprio, além do Núcleo de Acessibilidade e do Serviço de Atendimento ao Estudante. A FISMA por meio da clínica de psicologia social atende os alunos de enfermagem e administração quando necessário. Não há programas de nivelamento, conforme foi verificado na documentação e reunião com os discentes.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 3

Justificativa para conceito 3: Conforme verificação da documentação e reunião com os discentes constatou-se que a FISMA possui ações de apoio ao discente e estes atendem de maneira suficiente.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 2

Justificativa para conceito 2: Apesar da Faculdade Integrada de Santa Maria instituir o PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, objetivando aumentar o diálogo e a integração com seus egressos, a Política e ações de acompanhamento dos egressos se apresenta de maneira insuficiente, pois ainda está em processo de implementação. Restringindo-se ao site da IES.

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 1

Justificativa para conceito 1: Em reunião com corpo diretivo e com os egressos (3 alunos), não foi comprovado por documentos e dados o a atuação destes no ambiente socioeconômico. Sendo assim, não existe o acompanhamento do egresso em sua formação.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não está previsto no PDI 2014-2018

Eixo 4 - Políticas de Gestão

O Eixo quatro compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes. Ele tem como finalidade verificar o desenvolvimento das políticas voltadas para o corpo de pessoal e da organização, bem como da gestão institucional. Abrange, também, elementos de planejamento e sustentabilidade financeira da IES para garantir o seu pleno desenvolvimento de forma sustentável.

Eixo 4 - Políticas de Gestão	
Itens	Conceitos
4.1 Política de formação e capacitação docente	4
4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	3
4.3 Gestão institucional.	4
4.4 Sistema de registro acadêmico	3
4.5 Sustentabilidade financeira.	4
4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	4
4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.	3
4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo.	3

4.1. Política de formação e capacitação docente. 4

Justificativa para conceito 4: Na política de gestão apresentada no PDI, a ISMA adota uma política voltada à profissionalização de seu corpo docente por meio

de cursos de atualização, capacitação e treinamento. A capacitação docente compreende a realização atividades de atualização e desenvolvimento, participação em eventos científico ou cultural. Essa capacitação pode ocorrer na IES ou fora da instituição considerando-se critérios que priorizam áreas aplicadas em acordo com um plano de capacitação. In loco alguns docentes deram depoimentos sobre a liberação do apoio institucional da IES para a participação em eventos, assim como encontros na IES para momentos de capacitação, configurando a devida divulgação institucional entre 2013 e 2014. Dessa forma, a política de formação e capacitação docente está muito bem implantada, considerando-se o auxílio à participação em eventos científicos, técnicos ou culturais, além do reconhecimento da produção docente.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 3

Justificativa para conceito 3:Na política de gestão apresentada no PDI, tem-se a descrição de uma política voltada à profissionalização do corpo técnico-administrativo, estabelecendo-se etapas de um programa de capacitação. Há um processo de acompanhamento do técnico-administrativo no contexto da sua função, com avaliação de desempenho e indicação de capacitações. Na reunião com o corpo técnico-administrativo foi possível constatar diferentes cursos já realizados, porém não existe um programa implementado de capacitação continuada. Desta forma, a política de formação e capacitação está implantada de maneira suficiente.

4.3. Gestão institucional. 4

Justificativa para conceito 4:A gestão institucional da FISMA está alicerçada no regimento reformulado e a sua estrutura é composta por órgãos deliberativos e órgãos executivos com dois níveis hierárquicos: administração superior e administração básica. São órgãos da administração superior: Diretor Geral, Vice-Diretor, Conselho Gestor, Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, Diretoria Acadêmica, Conselho de pesquisa e extensão. São órgãos da administração básica: Colegiado de cursos de graduação; Coordenações de cursos; NDE. São órgãos de apoio administrativo e acadêmico: Secretaria acadêmica; Controle e registro de documentos, certificados e diplomas; biblioteca; tecnologia da informação, RH. A representatividade docente e discente está prevista no Conselho superior, que é considerado o órgão máximo de natureza consultiva e deliberativa da IES. Esses membros são escolhidos por seus pares. Nos colegiados de cursos têm-se a representatividade de docentes e discentes. A CPA integra a IES e também está prevista no regimento. Na visita in loco, constatou-se a presença da representatividade docente, discente e da comunidade externa do Centro Acadêmicos dos cursos. Considerando-se o histórico da IES, fica o registro de que esta vivencia um segundo momento em sua estrutura de gestão a partir da troca de mantenedora. Observou-se que há funções agrupadas exercidas por um número de profissionais. Na visita in loco, observou-se que para o momento atual, com o número atual de alunos e crescimento previsto no PDI, a gestão institucional está implantada de forma muito boa, considerando-se a análise sistêmica e global.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 3

Justificativa para conceito 3:O sistema de registro acadêmico está em processo de implantação comprado da empresa TOTVS. Nas reuniões com corpo diretivo e demais reuniões com a comunidade acadêmica, o registro acadêmico esta na forma manual. Foi possível observar as suas funcionalidades no contexto da Secretaria de Ensino em todos os processos que seguem desde a inscrição do aluno até a sua diplomação na forma manual passando paulatinamente para informatização. Os docentes já estão sendo treinados para a nova funcionalidade de

fazerem os registros acadêmicos de frequência e avaliações diretamente no sistema. Portanto, o sistema de registro acadêmico está sendo implantado e atende de maneira suficiente as necessidades institucionais atuais dos discentes e docentes.

4.5. Sustentabilidade financeira. 4

Justificativa para conceito 4: A comissão in loco teve acesso ao Demonstrativo do Resultado do Exercício referente aos anos de 2013 e 2014 e Balanço Patrimonial. Esses documentos foram analisados frente ao momento atual da IES e constatou-se que: ambos os documentos demonstram a sustentabilidade financeira um prejuízo em 2013 de (-) 403.034,34 em razão das dívidas assumidas pela mantenedora atual desde 2008, em razão do ativo e passivo da mantenedora anterior denominada Santa Clara Cursos e Treinamentos Ltda., a atual mantenedora conservou o mesmo CNPJ, mas mudou o nome para Faculdade Integrada Santa Maria Ltda., além dos investimentos realizados na estrutura física e tecnológica. No ano de 2014 demonstrou prejuízo de (-) 15.418,18, em decorrência das dívidas assumidas e identificou-se que a IES está em fase de grandes investimentos na sua estrutura física preparando-se inclusive para restaurar prédios tombados para novos cursos previstos na modalidade presencial no PDI. Também, foi demonstrado a receita geral referente as bolsas, incluindo o Fies, Financeira e Pronatec R\$ 1.207.821,12. Diante desses dados e em reunião com a direção e análise dos dados financeiros e contábeis, é possível afirmar que as fontes de recursos executadas atendem de maneira muito boa ao custeio e aos investimentos em ensino, iniciação científica, extensão e gestão, em conformidade com o PDI.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional. 4

Justificativa para conceito 4: Diante da análise documental do planejamento financeiro executado observou-se que este está relacionado de maneira muito boa com o crescimento da IES no ensino de graduação, iniciação científica, da extensão e estrutura física em conformidade com o PDI.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A FISMA tem o seu Plano de Carreira dos Docentes protocolando, conforme o Ofício Circular SDT/STA MARIA nº 46218.017120/2011-62, último protocolo foi em 11 de abril de 2012, e está em processo de implementação, sem ainda, ter sido homologado pelo referido Órgão. A análise do documento permite, de acordo com as entrevistas com o corpo docente, afirmar que existe coerência suficiente entre plano de carreira e a gestão do corpo docente.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A FISMA tem o seu Plano de Carreira do técnico-administrativo, no total de trinta e seis profissionais com vínculo celetista, protocolando, conforme o Ofício Circular SDT/STA MARIA nº 46274.001223/2010 - 55, último protocolo foi em 11 de abril de 2012, e está em processo de implementação, sem ainda, ter sido homologado pelo referido Órgão. A análise do documento permite, de acordo com as entrevistas com o corpo técnico-administrativo, afirmar que existe coerência suficiente entre o plano de carreira e a gestão do corpo-técnico-administrativo.

Eixo 5 - Infraestrutura Física

De acordo com Instrumento do Inep, no Eixo cinco, são verificadas as condições que a IES apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Esse Eixo contempla a dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

<i>Eixo 5 – Infraestrutura Física</i>	
<i>Itens</i>	<i>Conceitos</i>
<i>5.1 Instalações administrativas.</i>	<i>3</i>
<i>5.2 Salas de aula</i>	<i>4</i>
<i>5.3 Auditório(s).</i>	<i>1</i>
<i>5.4 Sala(s) de professores.</i>	<i>5</i>
<i>5.5 Espaços para atendimento aos alunos.</i>	<i>4</i>
<i>5.6 Infraestrutura para CPA.</i>	<i>5</i>
<i>5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.</i>	<i>5</i>
<i>5.8 Instalações sanitárias</i>	<i>3</i>
<i>5.9 Biblioteca: infraestrutura física.</i>	<i>2</i>
<i>5.10 Biblioteca: serviços e informatização.</i>	<i>4</i>
<i>5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo.</i>	<i>4</i>
<i>5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente.</i>	<i>3</i>
<i>5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.</i>	<i>3</i>
<i>5.14. 5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física.</i>	<i>4</i>
<i>5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços.</i>	<i>5</i>
<i>5.16. Espaços de convivência e de alimentação.</i>	<i>2</i>

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3:As instalações administrativas atendem de maneira suficiente as necessidades da instituição. São climatizadas, acessível, equipadas com infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades e atendimento aos alunos. Na reunião com o corpo técnico administrativo, foi sugerido a necessidade de ampliação dos espaços de trabalho. Há projeto de ampliação do Prédio Sede, que deverá atender esta demanda.

5.2. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4:No prédio sede, há 20 salas de aula, com capacidades distintas, atendendo assim a demanda da instituição. Todas são climatizadas e possuem equipamento audiovisual fixo. Possuem ainda boa iluminação, acústica e ventilação. Não há espaço destinado para cadeirantes ou para alunos portadores de deficiência física. Na Unidade I, há 24 salas de aula. Todas são climatizadas e possuem equipamento audiovisual fixo. Possuem ainda boa iluminação, acústica e ventilação. Não há espaço destinado para cadeirantes ou para alunos portadores de deficiência física.

5.3. Auditório(s). 1

Justificativa para conceito 1: A IES não possui auditório próprio. No entanto, quando necessário, faz uso dos auditórios da Escola Estadual de Ensino Médio Manoel Ribas e do Sesc.

5.4. Sala(s) de professores. 5

Justificativa para conceito 5: No prédio sede há uma sala de professores coletiva, mais quatro salas para atividades em pequenos grupos de docentes, mais dois gabinetes individuais. Na Unidade I, há duas salas de professores. Todas as salas são climatizadas, iluminadas de forma adequada, acessíveis e com infraestrutura básica de informática para desenvolvimento das atividades, atendendo assim de maneira excelente as necessidades institucionais.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 4

Justificativa para conceito 4: A instituição possui um Serviço de Atendimento ao Estudante - SAE, destinado para negociações, FIES e Bolsas. O setor financeiro é o responsável pelo atendimento aos alunos no que se refere a renegociações de dívidas e refinanciamentos próprios. Para atendimento pedagógico, há o setor Pedagógico e Psicopedagógico. Há ainda a Clínica do Curso de Psicologia, que atende os alunos dos cursos de Administração de Empresas e Enfermagem, quando necessário. Os espaços possuem dimensões adequadas, são acessíveis, todos climatizados e equipados com equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades. Atende assim muito bem as necessidades institucionais.

5.6. Infraestrutura para CPA. 5

Justificativa para conceito 5: Há uma sala destinada a CPA, com uma mesa equipada com computador e infra estrutura necessária para o seu funcionamento, atendendo de forma excelente as necessidades da instituição.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 5

Justificativa para conceito 5: Todos os professores em tempo integral possuem gabinetes próprios. Os gabinetes são climatizados, com estrutura adequada para atendimentos a alunos, acessíveis e com infraestrutura de informática adequada para atendimento das atividades.

5.8. Instalações sanitárias. 3

Justificativa para conceito 3: As instalações sanitárias, tanto no Prédio Sede como na Unidade I, estão adequadas e atendem de forma suficiente as necessidades institucionais, considerando o número de cursos ofertados (03) e a quantidade de alunos atualmente matriculados (1131). Na visita, estavam em bom estado de conservação e limpos. Possui três banheiros adequados com acessórios para os deficientes físicos, sendo dois no prédio sede e um na unidade I, porém faltando o assento para acessibilidade e altura das pias.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 2

Justificativa para conceito 2: A infraestrutura das bibliotecas apresentadas atendem de forma insuficiente a instituição. Na Unidade Sede, foram apresentados 05 computadores para atendimento individual, 04 gabinetes de estudos individuais e 04 salas de estudo e 02 salas administrativas. Na Unidade I, a biblioteca possui seis gabinetes para estudos individuais. Desta forma, a infraestrutura apresenta-se como insuficiente para atender o número de cursos (03) e a quantidade de alunos (1131) atualmente matriculados na instituição. Também não foi apresentado condições para atendimento de estudos individualizados. Há um projeto de expansão para a biblioteca, quando da ampliação do prédio da Unidade Sede. Não possui espaço para videoteca.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização . 4

Justificativa para conceito 4:A biblioteca possui sistema TOTVS, integrando as duas bibliotecas, do Prédio Sede e da Unidade I. O acervo está informatizado, e a consulta pode ser realizada via internet. Há uma bibliotecária responsável, e mais cinco funcionários atuando no setor. As bibliotecas funcionam nos três períodos, sendo que no Prédio Sede, funciona também aos sábados. Atendendo de forma muito boa as necessidades da comunidade acadêmica.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 4

Justificativa para conceito 4:Foi apresentado Plano de Atualização de Acervo, com alocação de recursos para aquisição de acervo e procedimentos que atendem muito bem as necessidades institucionais.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 3

Justificativa para conceito 3:A IES apresentou 02 laboratórios de informática no Prédio Sede, com capacidade para 25 alunos cada, e um na Unidade I, com capacidade para 15 pessoas. Os equipamentos apresentados estão em bom estado de conservação, e o espaço físico dos laboratórios estão adequados para o desenvolvimento das atividades de aulas previstas. Não há acessibilidade física e não foi apresentado projeto de acessibilidade digital. Foi apresentado plano de atualização de software e de equipamentos. Atendo de forma suficiente as necessidades da comunidade acadêmica.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 3

Justificativa para conceito 3:Os recursos de tecnologia da informação estão em processo de integração. Foi apresentado sistema de biblioteca, sistema financeiro e sistema acadêmico. Este está em fase de aperfeiçoamento. Atendem assim de forma suficiente as necessidades institucionais.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 4

Justificativa para conceito 4:No Prédio Sede, a IES possui um Laboratório de Enfermagem e e um Laboratório de Anatomia, com peças anatômicas artificiais e bonecos, atendendo 25 alunos em cada; um laboratório de ciências básicas e um laboratório de radiologia, atendendo 15 alunos em cada. Conforme relatado por professores e alunos, o laboratório de ciências básicas está em processo de implantação. Na Unidade I, há uma Clínica de Psicologia estruturada, com 24 salas de atendimento e de supervisão, incluindo salas para atendimento infantil e para casal. Há ainda um Núcleo de Psicologia Jurídica, com sala própria para estudos. Todos os laboratórios possuem estrutura adequada, boa conservação e limpeza. No que se refere a acessibilidade, os espaços não estão preparados para atender alunos com deficiência física. Ressalvando que o curso de Administração não possui laboratório - empresa júnior /incubadora. Atende assim, de forma muito boa as necessidades da comunidade acadêmica.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 5

Justificativa para conceito 5:A FISMA possui Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas de forma excelente, na Unidade I, há uma Clínica de Psicologia Social estruturada, com 24 salas de atendimento e de supervisão, incluindo salas para atendimento infantil e para casal. Esta clínica presta serviço a comunidade externa com atendimento vinculado aos cursos de psicologia e enfermagem. Há também um Núcleo de Psicologia Jurídica, com sala própria para estudos e atendimentos. Os alunos do curso de enfermagem atendem no Hospital de Caridade Doutor Astrogildo de Azevedo - HCAA.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 2

Justificativa para conceito 2: No Prédio Sede, há uma cantina de dimensões insuficientes para atender os cursos ofertados (03) e o número de alunos matriculados (1131). Na Unidade I, a cantina e os espaços de convivência utilizados são os mesmos do prédio comercial onde a IES está localizada.

Neste relatório de avaliação constam insatisfatórios os seguintes itens, todos com conceito 2 exceto o Auditório com conceito 1:

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural (2).

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural(2).

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico(2).

5.3. Auditório(s) (1).

5.9. Biblioteca: infraestrutura física(2).

5.16. Espaços de convivência e de alimentação(2).

A IES respondeu à diligência instalada a todos os itens justificando e esclarecendo cada um deles.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o NÃO atendimento a dois requisitos legais:

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Relato da comissão de avaliação: *A FISMA não comprovou por meio do AVCB sua situação com Corpo de Bombeiros, somente apresentou o protocolo de solicitação de exame PPCI número 2494/1 - Protocolado em 27 de junho de 2014 para reexame. De acordo com corpo diretivo, a falta do auto de vistoria do corpo de Bombeiros (AVCB) se deu em razão do ocorrido com a casa de shows (KISS), onde todos os AVCB estão sendo reanalisados e os bombeiros não emitem mais AVCB provisórios.*

- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

Relato da comissão de avaliação: *A FISMA não atende totalmente as condições de acessibilidade integral para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Não verificou todas as formas de sinalização, aplicação do piso tátil devidamente sinalizado para acessibilidade, estacionamento exclusivo para cadeirantes com sinalização, não possui instrumentos de acessibilidade auditiva, as salas de aulas e laboratórios não estão adequadas para acessibilidade arquitetônica em espaço e estrutura. Possui três banheiros adequados com acessórios para os deficientes físicos, sendo dois no prédio sede e um na unidade I, porém faltando o assento para acessibilidade e altura das pias. A Fisma oferece disciplina de libras para professores e alunos. A FISMA possui o Núcleo de Acessibilidade previsto no PDI, mas que esta em fase de implantação.*

Em resposta à diligência instaurada, referente aos dois itens dos requisitos legais não atendidos a IES respondeu:

6.2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

No Relatório de Avaliação para o Recredenciamento da IES, os avaliadores colocaram em relação ao item 6.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) “A FISMA não comprovou por meio do AVCB sua situação com Corpo de Bombeiros, somente apresentou o protocolo de solicitação de exame PPCI número 2494/1 - Protocolado em 27 de junho de 2014 para reexame. De acordo com corpo diretivo, a falta do auto de vistoria do corpo de Bombeiros (AVCB) se deu em razão do ocorrido com a casa de shows (KISS), onde todos os AVCB estão sendo reanalisados e os bombeiros não emitem mais AVCB provisórios”. Os avaliadores consideraram este requisito como não atendido.

6.2.1. Considerações preliminares O prédio da Unidade Sede, localizado na Rua José do Patrocínio, Nº. 26, foi construído em 2003/04. Para atender às exigências da Legislação vigente, à época, o prédio foi equipado com todos os requisitos de Prevenção de Incêndio, entre os quais destaca-se: Hidrantes, Extintores, Alarme de Incêndio, Reservatório de Água, Sinalizações de Saída e Iluminação de Emergência. Com isso, em 22/04/2004, foi concedido o ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO de Nº. PPCI 2494/1 (Risco: pequeno), o qual viabilizou, também, a liberação do Habite-se do prédio, pelo Executivo Municipal.

Ao final do prazo de validade de cada ALVARÁ, por iniciativa da IES, o prédio tem sido vistoriado pelo 4º Comando Regional de Bombeiros Seção de Prevenção de Incêndio, visando a RENOVAÇÃO deste ALVARÁ. A última renovação ocorreu, em 11 de outubro de 2011, com data de validade até 10 de outubro de 2013, conforme comprova o ANEXO 6.2.A. Nesta ocasião, a IES encaminhou aos Bombeiros a solicitação de Vistoria, para renovação do mesmo. No entanto, no decorrer deste processo ocorreu a “tragédia KISS”, acontecimento conhecido por todos. Este fato gerou profundas alterações na legislação vigente no Estado, bem como no ritmo da atuação do Corpo de Bombeiro, resultando em grandes atrasos na análise dos PPCIs e na liberação dos alvarás. O prédio da UNIDADE I - Policlínica Wilson Aita, localizado na Av. Presidente Vargas, Nº 2355, está equipado com todos os equipamentos exigidos pela legislação em vigor. Em razão disto, O Corpo de Bombeiros concedeu o ALVARÁ de Nº 298/3, com validade até 2018, conforme comprova o ANEXO 6.2.B.

6.2.2. Ações para atendimento imediato: Para sanear a renovação do Alvará de Vistoria do prédio da Unidade Sede, em razão do acima exposto, a IES foi obrigada a alterar o projeto que tramitava na Prefeitura Municipal, para adequá-lo as novas exigências estabelecidas na Lei Nº. 14.376, de 26 de dezembro de 2013, atualizada pela Lei 14.555, de 02 de julho de 2014, a qual passou a regulamentar as normas de Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndio das edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul. A aprovação deste projeto pelo Executivo Municipal, somente, veio ocorrer, em 29 de maio de 2015, conforme comprova a Certidão, em anexo (ANEXO 5.3.I).

Com a aprovação do projeto referido no ANEXO 5.3.I, seguindo a notificação de correção e análise do PPCI (ANEXOS 6.2.C e 6.2.D), a IES reencaminhou o PPCI conforme COMPROVANTE DE PROTOCOLO com data de 4/9/2015 (ANEXO 6.2.E), ao Corpo de Bombeiros, para análise, vistoria e aprovação do PPCI do prédio da Unidade Sede. Com este procedimento a IES cumpriu o estabelecido na legislação vigente, para requerer, de imediato, junto ao Executivo Municipal, a licença provisória de funcionamento e, a médio prazo, o Alvará definitivo, conforme previsto no Art. 55 e § 2º, do Art. 5º, da Lei Complementar Nº 14.555/14, abaixo transcrito: “Art. 55. As edificações e áreas de risco existentes deverão adaptar-se às disposições

da Lei Complementar no prazo de até 6 (seis) anos, a partir da sua publicação redação dada pela Lei Complementar Nº. 14.555/14)” “Art. 5º Fica proibido, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, a expedição de qualquer licença e/ou autorizações precárias, provisórias e definitivas de funcionamento, pelo município no âmbito de suas competências, sem a apresentação, por parte do proprietário ou de seu procurador, ou pelo responsável pelo uso da edificação, do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – APPCI – expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul – CVBMRS. § 2º. Fica autorizado o município, no âmbito de sua competência, mediante apresentação do protocolo do PPCI no CBMRS, a expedir licenças e/ou autorizações e provisórias de funcionamento para as edificações de baixa carga de incêndio, conforme previsto na Tabela 3 do Anexo A, e em casos de estabelecimentos que realize atividades ou prestem serviços de caráter essencial, ficando, entretanto, condicionada a expedição de alvará definitivo de funcionamento a apresentação do APPCI (incluído pela Lei Complementar Nº. 14.555/14)” “Art. 13. O (A) proprietário (a) ou o (a) responsável pelo uso da edificação obriga-se a manter as medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio, em condições de utilização, providenciando sua manutenção e adequação a esta Lei Complementar (incluído pela Lei Complementar Nº. 14.555/14)”. Durante este período de transição, para adequação da legislação, em função da “tragédia Kiss”, e para adequação do PPCI do prédio sede, a IES manteve a manutenção dos equipamentos existentes, de acordo com os prazos tecnicamente estabelecido, através dos serviços contratados junto a empresa Extimbrás-Sul Extintores Ltda., conforme comprova o ANEXOS 6.2.F. Desta forma, a IES, cumpriu também o que estabelece o Art. 13, da Lei Complementar Nº. 14.555/14, conforme verifica-se pela sua transcrição, abaixo: “Art. 13. O (A) proprietário (a) ou o (a) responsável pelo uso da edificação obriga-se a manter as medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio, em condições de utilização, providenciando sua manutenção e adequação a esta Lei Complementar (incluído pela Lei Complementar Nº. 14.555/14)”. Pelo acima exposto, verifica-se que a IES encaminhou todas as providencias necessárias, para o saneamento definitivo deste requisito legal, deverá ocorrer nos próximos 30 a 45 dias, com a concessão do Alvará Provisório pela Prefeitura Municipal. 6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003.

No Relatório de Avaliação para o Recredenciamento da IES, os avaliadores colocaram em relação ao item 6.4 Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003 “A FISMA não atende totalmente as condições de acessibilidade integral para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Não verificou todas as formas de sinalização, aplicação do piso tátil devidamente sinalizado para acessibilidade, estacionamento exclusivo para cadeirantes com sinalização, não possui instrumentos de acessibilidade auditiva, as salas de aulas e laboratórios não estão adequadas para acessibilidade arquitetônica em espaço e estrutura. Possui três banheiros adequados com acessórios para os deficientes físicos, sendo dois no prédio sede e um na unidade 1, porém faltando o assento para acessibilidade e altura das pias. A FISMA oferece disciplina de libras para professores e alunos. A FISMA possui

o Núcleo de Acessibilidade previsto no PDI, mas que está em fase de processo de implantação”. Os avaliadores consideraram este requisito como não atendido.

6.4.1. Informações preliminares

Em relação ao plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado a portadores de necessidades especiais (Decreto 5.298/04 e Decreto nº 5.773/06), a IES está engajada nessa política de Educação Inclusiva, dessa forma, garantindo o acesso e permanência com qualidade e autonomia das pessoas com necessidades especiais nos cursos de graduação da FISMA. Para atender as normas e critérios de acessibilidade, estabelecido pelo Decreto nº 529/2004 a IES criou o Núcleo de Acessibilidade da Faculdade Integrada de Santa Maria (NAFI). O Núcleo vinculado a Direção Acadêmica trata as políticas, relativas à promoção da acessibilidade e atendimento prioritário às pessoas com necessidades especiais. Tem por finalidade desenvolver condições de acessibilidade aos discentes, docentes e técnico-administrativos da Instituição que apresentem permanente ou temporariamente necessidades especiais, para que inseridas em suas atividades possam ter garantido o acesso e a permanência na Instituição. O Regimento deste Núcleo foi aprovado pelo Conselho de Ensino,

Pesquisa e Extensão em 13 de novembro de 2013.

O objetivo principal do Núcleo de Acessibilidade é implementar uma política de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais, promovendo ações que visem eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e profissional. Os objetivos específicos são:

- Implementar a política de inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais na FISMA;*
- promover a eliminação de barreiras atitudinais, programáticas, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações;*
- promover ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais e a segregação de pessoas;*
- despertar o convívio com a diferença e facilitar o convívio com a diversidade;*
- garantir a segurança e a integridade física de pessoas com necessidades especiais;*
- garantir a educação inclusiva;*
- combater de forma explícita toda e qualquer manifestação de preconceito;*
- promover cursos de formação continuada à comunidade acadêmica, docentes e técnicos - administrativos sobre assuntos relacionados à inclusão.*

O Núcleo de Acessibilidade é composto por um Educador Especial e um Pedagogo, nomeados pelo Diretor Geral da IES. Para atender ao art. 16, inciso VII, alínea "c" do Decreto nº 5.773/2006 e ao Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, o Núcleo de Acessibilidade encaminhou à Direção Geral da IES, no final de 2013, logo após a criação do NAFI, as solicitações necessárias, mencionando os dispositivos, sistemas e meios de comunicação para o auxílio de deficientes visuais, em atendimento ao disposto no Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004. As solicitações feitas para as adaptações foram as seguintes:

- Sinalização em Braille nos diferentes setores e segmentos da Instituição.*
- divulgação legível e visível nos setores de recepção, secretaria alertando para a prioridade ao atendimento às pessoas com necessidades especiais;*

- *estabelecimento de reserva de lugar para embarque, desembarque e estacionamento de cadeirantes, pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida:*
 - *adaptação de banheiro masculino para cadeirantes e/ou com mobilidade reduzida;*
 - *adaptação no piso com colocação de faixas em borracha antiderrapante para a orientação de pessoas cegas;*
 - *indicadores em Libras-Língua Brasileira de Sinais, para orientação de pessoas com surdez.*

As solicitações feitas serão atendidas prioritariamente em 2015.

6.4.2. Ações para atendimento imediato

A FISMA contratou a empresa Estúdio de Arquitetura e Engenharia, CNPJ 05.667.014/0001-87, sob responsabilidade do Arquiteto Adroaldo Vallandro (CAU A18754-2) para avaliar, planejar e executar todas as obras/adaptações necessárias ao efetivo cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade (ANEXO 6.4.2.A).

6.4.3. Acessibilidade

É importante mencionar que as instalações da FISMA estão adaptadas para assegurar a integração, acessibilidade e mobilidade às pessoas portadoras de necessidades especiais, garantindo-lhes o acesso, ingresso e permanência em todos os serviços e instalações da Faculdade, com rampas com corrimãos, que permitem o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo da Faculdade, além de rampas com corrimãos e/ou elevadores, que permitem o acesso do estudante com deficiência física a todas as salas de aula e laboratórios da Faculdade e banheiros adaptados, com portas largas e espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas. Os critérios utilizados para ingresso dos portadores de necessidades especiais nos cursos de graduação da Instituição estão regulamentados na Resolução 12/2011.

Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional 4 (quatro), tendo sido atribuído conceito satisfatório os eixos as Dimensões do SINAES. Além disso, a FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA atende a todos os requisitos legais presentes no Instrumento Institucional de Avaliação, considerando que sejam cumpridas todas questões postas na resposta à diligência.

O eixo Planejamento e Avaliação Institucional foi o melhor avaliado. A IES faz uso dos resultados das avaliações externas anteriores, protocolos de compromissos e outros dispositivos para desenvolver a instituição. Há uma grande participação de da comunidade.

O Desenvolvimento Institucional, segundo eixo melhor avaliado para esta IES. A IES tem por meta, registrada em seu PDI, desenvolver a Pesquisa e a Extensão. Possui projetos e extensão envolvendo os cursos de Administração, Enfermagem e Psicologia.

Para desenvolvimento das questões socioambientais a IES estabeleceu convênios e parcerias com os setores públicos e privados.

No que se refere às políticas acadêmicas, entre as outras estratégias relatadas está o apoio ao discente, incentivo à produção acadêmica originada especialmente nos trabalhos de conclusão de curso.

As políticas de gestão incluem a capacitação e atualização do corpo docente por meio da participação em cursos de atualização e participação em eventos. Está

estruturada em órgãos da administração superior: Diretor Geral, Vice-Diretor, Conselho Gestor, Diretoria Administrativa, Diretoria Financeira, Diretoria Acadêmica, Conselho de pesquisa e extensão. São órgãos da administração básica: Colegiado de cursos de graduação; Coordenações de cursos; NDE. São órgãos de apoio administrativo e acadêmico: Secretaria acadêmica; Controle e registro de documentos, certificados e diplomas; biblioteca; tecnologia da informação, RH. A representatividade docente e discente está prevista no Conselho superior, que é considerado o órgão máximo de natureza consultiva e deliberativa da IES. Esses membros são escolhidos por seus pares. Nos colegiados de cursos têm-se a representatividade de docentes e discentes. A CPA integra a IES e também está prevista no regimento.

Conclusão

Tendo em vista não constarem ressalvas no relatório de avaliação in loco, recomenda-se o recredenciamento da FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA, mantida pela FISMA - FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA LTDA, ambas com sede à Rua José do Patrocínio, 26, Bairro Centro, Cidade de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, encaminhando-se o presente processo ao Conselho Nacional de Educação.

3. Apreciação do Relator

O presente processo trata do pedido de recredenciamento da Faculdade Integrada de Santa Maria protocolado em 22/8/20014, sob o número 201408209.

A análise técnica de documentação constatou que a IES atende as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Após análise documental o processo foi encaminhado ao Inep para avaliação, atendendo o disposto § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006.

A IES foi avaliada pela Comissão de avaliação “in loco” no período de 28/6/2015 a 2/7/2016 onde obteve um conceito global 4 (quatro).

A comissão de avaliação considerou todos os requisitos legais e normativos atendidos.

Além disso, a Comissão de Avaliação “in loco” constatou que:

- a) O processo de autoavaliação institucional está implantado e atende muito bem às necessidades institucionais, há uma grande participação da comunidade;
- b) As ações previstas no PDI estão sendo adequadamente implementadas;
- c) A CPA está devidamente instalada e implantada;
- d) Há políticas de ensino qualificadas, articuladas à pesquisa e extensão envolvendo os cursos de Administração, Enfermagem e Psicologia;
- e) A comunicação com a sociedade é satisfatória, as ações são divulgadas e promovidas via site institucional, canais abertos, setor de marketing, imprensa e a IES possui um programa próprio de TV (TV FISMA);
- f) A instituição também possui uma Ouvidoria que está em pleno funcionamento e devidamente regulamentada pela Resolução nº 11/2010. A comunicação entre os membros da comunidade acadêmica estão muito bem implantadas;

- g) Há políticas de capacitação para docentes e corpo técnico administrativo, assim como o plano de carreira está protocolado aguardando homologação;
- h) O corpo docente da instituição é constituído por 52 docentes, dos quais 13 são especialistas, 36 mestres e 3 doutores.
- i) A infraestrutura é satisfatória, há políticas de atendimento aos discentes, e a sustentabilidade financeira da IES foi comprovada;

Após análise do relatório o processo foi encaminhado para a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), onde obteve um parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep e o resultado da apreciação da SERES, e, levando em consideração a nota 4 (quatro) nos cinco eixos verificados (CI), e IGC igual a 3 (três) entendemos que a Faculdade Integrada de Santa Maria apresenta condições que amparam o seu credenciamento.

É este o parecer que submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, sintetizado no voto abaixo exarado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Integrada de Santa Maria, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 26, bairro Centro, no Município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pela FISMA – Faculdade Integrada de Santa Maria Ltda., com sede no município de Santa Maria, no estado do Rio Grande do Sul, observando-se tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 6 de abril de 2016.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de abril de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente